



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação** realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e três às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão vereador Chicão deu inicio aos trabalhos passando a analise do **Projeto de Lei do Executivo No. 028/2003 Súmula: “Revoga o item Manutenção de Serviços, constante no Plano de Aplicação da Fundação Solidariedade, Anexo da Lei no. 270/2003, por se revelar inadequado dentro da verba de Sebvenção Social deste Município”**, após detalhamento do conteúdo do projeto não foi encontrado nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade, portanto emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade considerando que tal alteração é de suma importância, pois esta corrigindo equivoco anterior. Este é o parecer da comissão.

**CHICÃO**  
Presidente

**JOSÉ RAGANHAM**  
Relator

**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro